



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOLEDO**

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA – Nº 12/2022

1 Às quatorze horas do dia doze de setembro de dois mil e vinte dois, segunda-feira, em  
2 Reunião Ordinária realizada no Auditório I da Escola de Administração Pública - junto a  
3 Secretaria Municipal da Educação, conforme Edital de Convocação nº 10/2022, estiveram  
4 presentes a Conselheira Presidente Eliana de Fátima Buzin, o Conselheiro Vice-  
5 Presidente Leandro de Araújo Crestani, os Conselheiros Titulares Marcia Vanderleia  
6 Dalgallo, Luci Graciela Kuhn, Marlize Justina Miquelon, Marlene da Silva, Fabiane  
7 Cristhina Monteiro Bolson, Jaqueline Alves Eberhardt e Valdemir Domingues Fernandes  
8 Ladeia. Presentes também as(os) Conselheiras(os) Suplentes no Exercício da  
9 Titularidade Maura Regina Teixeira e Suelaine Cristhina Feldkirher da Costa, bem como a  
10 Conselheira Suplente Dirce Maria Steffens Külzer. Falta justificada do Conselheiro Titular  
11 Adriano Aloísio Kliemann, e injustificada do Conselheiro Titular Giovani Marcos Bernini.  
12 Com atestado de licença maternidade a Conselheira Fabrícia Nogueira. Iniciando a  
13 reunião, a Presidente Eliana de Fátima Buzin saudou a todos, comentou que a Pauta da  
14 Reunião está extensa e provavelmente haverá reunião do CME na quarta-feira. Na  
15 sequência, apresentou a Pauta da Reunião Ordinária do mês de setembro de 2022, na  
16 qual foram acrescentados os itens 4.1.10 e 5.5, conforme segue: 1 – Abertura da Reunião  
17 Ordinária do Mês de SETEMBRO pela Presidente do CME/Toledo. 2 – Mensagem. 3 –  
18 Apreciação das ATAS nº 10 e 11 de agosto de 2022. 4 – Comunicações gerais da  
19 Presidência, dos/as Conselheiros/as e de interesse do CME/Toledo e do Sistema  
20 Municipal de Ensino – SME/Toledo. 4.1 – Ofícios Recebidos: 4.1.1 – Ofício nº 1329/2022-  
21 SMED – Marli Gonçalves Costa – Secretária da Educação – Assunto: Resposta ao Ofício  
22 nº 052/2022-CME. (Recebido em 17/08/2022); 4.1.2 – Ofício nº 1336/2022-SMED – Marli  
23 Gonçalves Costa – Secretária da Educação – Assunto: Encaminha processo da  
24 Autorização Inicial de Funcionamento da Instituição Espaço Encantado Escola Infantil –  
25 Filial. (Recebido em 18/08/2022); 4.1.3 – Ofício nº 915/2022-PROEDUCA-5PJ – Kátia  
26 Krüger – Promotora de Justiça – Assunto: Requisita verificação dos avanços em relação  
27 as condições pedagógicas da Escola Municipal Carlos João Treis. (Recebido em  
28 25/08/2022); 4.1.4 – Ofício nº 112/2022-GVMM – Marcelo Marques – Presidente da  
29 Comissão de Legislação e Redação – Assunto: Solicitação de manifestação do Conselho  
30 Municipal de Educação de Toledo – CME. (Recebido em 30/08/2022); 4.1.5 – Ofício nº  
31 597/2022-GABINETE – Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt – Prefeito do Município de  
32 Toledo – Assunto: Convite para participar de solenidades da Semana da Pátria. (Recebido  
33 em 31/08/2022); 4.1.6 – Ofício nº 946/2022-PROEDUCA – Kátia Krüger – Promotora de  
34 Justiça – Assunto: Encaminha cópia integral do Procedimento Administrativo MPPR-  
35 0148.22.001367-3, que visa acompanhar as providências para cumprimento das  
36 condicionalidades da Complementação VAAR. (Recebido em 01/09/2022); 4.1.7 – Ofício  
37 Circular nº 34/2022-SMED – Marli Gonçalves Costa – Secretária da Educação – Assunto:  
38 Convite para o Colóquio Municipal de Políticas Educacionais Inclusivas – COMPEI.  
39 (Recebido em 06/09/2022); 4.1.8 – Ofício nº 1435/2022-SMED – Marli Gonçalves Costa –  
40 Secretária da Educação – Assunto: Resposta ao Ofício nº 058/2022-CME. (Recebido em  
41 06/09/2022); 4.1.9 – Ofício Circular nº 13/2022-GAB – Luis Adalberto Beto Lunitti  
42 Pagnussatt – Prefeito do Município de Toledo – Assunto: Convite para audiência pública  
43 para apresentação e discussão de propostas da Lei Orçamentária Anual 2023. (Recebido  
44 em 08/09/2022); 4.1.10 – Ofício nº 1461/2022-SMED – Marli Gonçalves Costa –  
45 Secretária da Educação – Assunto: Informações sobre a Escola Carlos João Treis.  
46 (Recebido em 12/09/2022). 4.2 – Ofícios Expedidos: 4.2.1 – Ofício nº 053/2022 – Marli  
47 Gonçalves Costa – Secretária da Educação – Assunto: Encaminhamento de Parecer  
48 sobre viabilidade de criação do cargo de Agente de Apoio Escolar. (Encaminhado em  
49 09/08/2022); 4.2.2 – Ofício nº 054/2022 – Marli Gonçalves Costa – Secretária da  
50 Educação – Assunto: Convite para Audiência Pública de definição de Normas  
51 Complementares sobre a Educação do Campo no Município de Toledo-PR. (Encaminhado  
52



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOLEDO**

53 em 09/08/2022); 4.2.3 – Ofício nº 055/2022 – Marli Gonçalves Costa – Secretária da  
54 Educação – Assunto: Encaminhamento do Parecer aprovado na Reunião Extraordinária  
55 com Sessão Plenária do mês de agosto de 2022. (Encaminhado em 23/08/2022); 4.2.4 –  
56 Ofício nº 056/2022 – Marli Gonçalves Costa – Secretária da Educação – Assunto:  
57 Encaminha orientações para processo de funcionamento da Escola Municipal Alberto  
58 Santos Dumont. (Encaminhado em 24/08/2022); 4.2.5 – Ofício nº 057/2022 – Marli  
59 Gonçalves Costa – Secretária da Educação – Assunto: Solicita informações sobre a  
60 Escola Municipal Carlos João Treis. (Encaminhado em 01/09/2022); 4.2.6 – Ofício nº  
61 058/2022 – Marli Gonçalves Costa – Secretária da Educação – Assunto: Solicita  
62 informações sobre providências em relação ao cumprimento das condicionalidades para  
63 recebimento de recursos do VAAR/ FUNDEB. (Encaminhado em 05/09/2022); 4.2.7 –  
64 Ofício nº 059/2022 – Marcelo Marques – Presidente da Comissão de Legislação e  
65 Redação – Assunto: Solicita dilação de prazo para resposta ao Ofício nº 112/2022-GVMM.  
66 (Encaminhado em 08/09/2022). 5 – Processos já distribuídos: 5.1 – CEB e CLN –  
67 Processo nº 021/2022 – Assunto: Normas Complementares para a Educação do Campo  
68 no Sistema Municipal de Ensino de Toledo para a Educação Infantil Pré-Escola e os Anos  
69 Iniciais do Ensino Fundamental. Relatores: Leandro de Araújo Crestani – CEB; Jaqueline  
70 Alves Eberhardt – CLN. 5.2 – CEB e CLN – Processo nº 024/2022 – Assunto: Atualização  
71 das Normas Complementares do Sistema Municipal de Ensino de Toledo, para os ANOS  
72 INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL, para a criação, organização, autorização,  
73 funcionamento, renovação da autorização de funcionamento, verificação e cessação de  
74 atividades escolares; matrícula de ingresso e por transferência; aproveitamento de  
75 estudos, classificação e reclassificação, adaptação de estudos, revalidação e equivalência  
76 de estudos feitos no exterior, e regularização de vida escolar em estabelecimentos de  
77 ensino regular e em suas diferentes modalidades, e da proposta pedagógica, a partir de  
78 2023. Relatores: Eliana de Fátima Buzin – CEB; Leandro de Araújo Crestani – CEB;  
79 Valdemir Domingues Fernandes Ladeia – CLN. 5.3 – CLN – Processo nº 025/2022 –  
80 Assunto: Renovação do Credenciamento da Associação Brasileira de Educadores  
81 Lassalistas, Mantenedora do Colégio La Salle Toledo – Educação Infantil, Ensino  
82 Fundamental e Médio. Relatora: Gisela Johann – CLN. 5.4 – CEB – Processo nº 026/2022  
83 – Assunto: Renovação da Autorização de Funcionamento da Educação Infantil, em  
84 Creche e Pré-Escola, do Colégio La Salle Toledo – Educação Infantil, Ensino  
85 Fundamental e Médio, localizado na Rua Guarani, nº 2000, Jardim La Salle, Toledo/PR.  
86 Relatora: Maura Regina Teixeira – CEB. 5.5 – CLN e CEB – Processo nº 027/2022 –  
87 Assunto: Manifestação sobre PL nº 135/2022 (Programa Professor Pesquisador). 6 –  
88 Assuntos livres e de interesse do CME, da SMED/Toledo, e dos Conselheiros (as). A  
89 pauta foi posta em discussão e votação, sendo aprovada por unanimidade. A Presidente  
90 passou a palavra para o Conselheiro Vice-Presidente Leandro de Araújo Crestani para  
91 fazer a leitura da mensagem. O Conselheiro fez a leitura do texto “A arte de educar” de  
92 Rubem Alves. Considerou ser fundamental a arte de educar os olhos a qual o autor se  
93 refere, dizendo que muitas vezes os adultos esquecem a beleza da vida e da natureza,  
94 focando apenas na transmissão do conhecimento científico, faltando o educar para a  
95 sensibilidade. A Presidente seguiu para a apreciação das atas nº 10 e 11 as quais foram  
96 postas em votação, sendo aprovadas por unanimidade. O próximo tópico da pauta eram  
97 as Comunicações. A Presidente Eliana comentou brevemente as visitas que fez as  
98 escolas e CMEIs. Também falou dos convites recebidos para eventos, solicitando  
99 Conselheiros(as) para estar presentes em alguns deles. Para o Colóquio Municipal de  
100 Políticas Educacionais Inclusivas-COMPEI ficou definido que as vagas do CME seriam  
101 destinadas ao Conselheiro Leandro e a Conselheira Marlene. Para a Formatura da  
102 UNIOSTE ficou definido a participação da Presidente Eliana no dia 22/09/2022 e o  
103 Conselheiro Vice-presidente Leandro no dia 23/09/2022. Passando para tópico dos  
104 Ofícios Recebidos, a Presidente comentou que o Ofício nº 1336/2022-SMED era referente



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOLEDO**

7  
8  
9  
105 ao Parecer aprovado na Reunião Extraordinária de Agosto sobre a Autorização de  
106 Funcionamento da Escola Espaço Encantado (filial). Falou do Ofício nº 915/2022-  
107 PROEDUCA-5PJ, que gerou um questionário para os professores da Escola Municipal  
108 Carlos João Treis e um Ofício encaminhado a SMED, para que fosse possível elaborar  
109 resposta às perguntas feitas pelo Ministério Público. O Ofício nº 112/2022-GVMM,  
110 conforme explicado pela Presidente, solicitou manifestação do CME sobre o Projeto de  
111 Lei nº 135/2022 sobre o Programa Professor Pesquisador, devido ao Parecer Jurídico da  
112 Câmara Municipal de Toledo que apontou a falta de deliberação do CME. Os pontos  
113 indicados no Parecer Jurídico foram lidos na íntegra para ciência dos Conselheiros(as)  
114 presentes. A Conselheira Dirce apontou que se haviam críticas ao PL, devia ter sido  
115 devolvido a quem elaborou para posteriormente ser remetido ao CME. A Presidente  
116 informou aos Conselheiros que os documentos referentes ao PL foram acessados pelo  
117 Sistema de Apoio ao Processo Legislativo (SAPL). Considerou pertinentes algumas  
118 questões trazidas pelo Parecer Jurídico, apontando que o texto base está completo, mas  
119 no PL faltam detalhes. Destacou que o papel do CME neste caso é sugerir acréscimos de  
120 artigos e parágrafos, e elaborar um Parecer como resposta ao Ofício encaminhado pela  
121 Comissão de Legislação e Redação, por envolver um recurso alto e liberação e  
122 contratação de professores. A Presidente destacou que, em sua opinião, é necessário um  
123 olhar crítico para o orçamento e os gastos, as formações estão previstas na Lei de  
124 Diretrizes e Bases (LDB) e no Plano Municipal de Educação (PME), mas em 2022 não há  
125 recurso suficiente para a implantação do Programa de acordo com os cálculos  
126 apresentados no PL. A Conselheira Luci falou que o orçamento desse ano não contempla  
127 esses valores por ainda não ter o Programa, mas que a partir da aprovação do PL, o  
128 orçamento de 2023 englobará os custos. A Presidente também comentou que acha mais  
129 oportuno o foco no mestrado nesse primeiro momento, e pensar no doutorado quando o  
130 município tiver um número maior de mestres. O Conselheiro Leandro falou que dado sua  
131 representação do ensino superior no Conselho, dado que tem mestrado, doutorado e pós-  
132 doutorado, é vinculado ao programa de mestrado da UNESPAR, é professor em  
133 instituição de ensino superior, concorda em partes e discorda em partes dos pontos  
134 levantados pela Presidente. Relatou que quando solicitou realocação do planejamento  
135 para realização do mestrado, o prefeito em exercício alegou que para cuidar de crianças  
136 não era necessário mestrado. O Conselheiro também citou o Plano Municipal de  
137 Educação, no qual está previsto o incentivo a formação dos professores, e isso impacta  
138 diretamente a qualidade da educação no Município. Falou que ao investir na qualificação  
139 dos professores também propicia um banco de profissionais da rede que podem atuar  
140 diretamente na SMED, com as formações continuadas. O Conselheiro Leandro deixou  
141 claro seu posicionamento contrário ao exposto no Parecer Jurídico da Câmara, e se  
142 colocou a disposição para ser relator do Processo nº 027/2022. A Presidente perguntou se  
143 algum dos Conselheiros teria a informação de quantos são os professores que possuem  
144 mestrado e doutorado. O Conselheiro Leandro respondeu que são doze mestres, dois  
145 doutores, e um terceiro concluindo o doutorado. A Presidente apontou que investir num  
146 maior número de vagas para mestrado seria melhor num primeiro momento, para  
147 posteriormente, quando houvesse um número elevado de mestres, começasse a se  
148 pensar em vagas para doutorado. A Conselheira Luci falou que o mestrado são dois anos  
149 e o doutorado são quatro anos, logo quando se formarem dois doutores já serão oito  
150 mestres. Na sua visão, o Programa Professor Pesquisador é um investimento em  
151 educação e não um gasto, e sobre os valores informou que foi entrado em contato com o  
152 setor de RH e a contabilidade sobre a viabilidade de recursos para que esse projeto se  
153 efetivasse. Outro ponto para reflexão trazido pela Presidente foi o tempo estipulado no PL  
154 para o professor permanecer no município após a conclusão do mestrado, que considerou  
155 pequeno pelo valor do investimento que será feito nesse profissional. A Conselheira  
156 Marlene falou que mesmo o Conselheiro Leandro se prontificando a ser relator no



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOLEDO**

157 Processo, essa discussão deve ser do Colegiado. Além disso, disse que em alguns  
158 pontos e termos apresentados pelo Parecer Jurídico fazem sentido. A Conselheira  
159 destacou também que há muitos professores na rede municipal que são excelentes  
160 profissionais sem ter mestrado ou doutorado, e que o investimento na formação deve ser  
161 incentivado, mas com cautela nas palavras escolhidas para elaboração de leis. A  
162 Presidente destacou que como o pedido da manifestação veio da Comissão de  
163 Legislação e Redação da Câmara, o processo seria da Câmara de Legislação e Normas  
164 do CME/Toledo. O Conselheiro Leandro argumentou que o processo devia abranger as  
165 duas Câmaras, já que o professor que será contemplado com o Programa atua  
166 diretamente na Educação Básica. Falou também que o que compete ao CME é fazer o  
167 levantamento do que a Lei de Bases e Diretrizes Nacionais (LDBEN), o Plano Nacional de  
168 Educação (PNE) e o Estatuto dos Servidores falam sobre as formações e não discutir  
169 questões orçamentárias. A Conselheira Marlene disse que é preciso encaminhar a  
170 resposta de acordo com aquilo que foi perguntado em ofício, e se necessário, acha  
171 correto apontar as questões orçamentárias também. A Conselheira Luci apontou que o  
172 Plano Municipal de Educação (PME) prevê esses investimentos, e afirmou que a criação  
173 dessa nova lei serve para garantir aquilo que já é garantido pelo PME, e para que tenha  
174 continuidade. O Conselheiro Leandro considerou importante dar lugar de fala para  
175 aqueles professores que fizeram o mestrado ou doutorado sem liberação, para que se  
176 conheça a realidade deles. Foi dado prosseguimento na reunião, com a apresentação do  
177 Ofício nº 946/2022-PROEDUCA. A Conselheira Luci informou que o mesmo ofício foi  
178 encaminhado também para SMED e para o Gabinete do Prefeito. Também falou que a  
179 documentação referente ao VAAR já está pronta, e ela fez o convite aos membros da  
180 equipe do PAR para virem até a SMED neste dia para ser feito a inclusão no site. A  
181 Presidente destacou que o Ministério Público abriu um Procedimento Administrativo para  
182 acompanhar a situação do VAAR, e que a resposta do Conselho ao ofício vai contemplar  
183 as discussões da reunião e o ofício encaminhado pela SMED. Finalizada a apresentação  
184 dos ofícios, a Presidente seguiu para o tópico 5 da Pauta. Sugeriu, por causa da  
185 necessidade de alguns Conselheiros/as de se ausentarem da reunião, fazer a distribuição  
186 do Processo nº 027/2022, prosseguir para o último tópico da Pauta e suspender a  
187 Plenária para que as Câmaras façam os estudos dos processos referentes a cada uma.  
188 Assim, na quarta-feira seria retomada a Plenária para a apreciação dos processos. O  
189 Processo nº 027/2022 foi distribuído ao Conselheiro Ladeia e a Conselheira Marlize da  
190 Câmara de Legislação e Normas, e ao Conselheiro Leandro e a Conselheira Marlene da  
191 Câmara de Educação Básica. No tópico 6, a Conselheira Dirce falou sobre a escolha do  
192 livro didático do PNLD 2023-2026, ao qual as escolas estão participando, e sobre o  
193 aumento de mais de mil alunos na rede municipal que vai gerar falta de livros didáticos, já  
194 que o censo colhe dados de dois anos anteriores. A Conselheira Jaqueline divulgou a 17ª  
195 Semana da Educação Infantil, falando das palestras, apresentações, exposições e salas  
196 temáticas que acontecerão nos dois dias do evento. Nada mais havendo a discutir, a  
197 Presidente suspendeu a Plenária e confirmou a retomada na quarta-feira. Eu, Amanda  
198 Juliane Alves, Secretária Geral, lavrei a presente Ata que, nos termos do regimento e da  
199 prática aprovada pelo Plenário, segue com lista de presença dos presentes à sessão e  
200 será enviada preliminarmente, via e-mail, para conhecimento e análise individual dos/as  
201 Conselheiros/as. Esta Ata é encerrada, e após sua aprovação, será assinada por mim,  
202 pela Presidente, pelos/as Conselheiros/as e demais presentes na Reunião Ordinária do  
203 mês de setembro, realizada de modo presencial.

- 204 - Secretária Geral: Amanda Juliane Alves:.....  
205 - Presidente: Eliana de Fátima Buzin:.....  
206 - Vice-Presidente: Leandro de Araújo Crestani:.....  
207 - Cons. Marlize Justina Miquelon:.....



**MUNICÍPIO DE TOLEDO  
ESTADO DO PARANÁ**

**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOLEDO**

- 13  
14  
15  
208 - Cons. Márcia Vanderleia Dalgallo:.....  
209 - Cons. Jaqueline Alves Eberhardt:.....  
210 - Cons. Luci Graciela Kuhn:.....  
211 - Cons. Marlene da Silva:.....  
212 - Cons. Fabiane Cristhina Monteiro Bolson:.....  
213 - Cons. Valdemir Domingues Fernandes Ladeia:.....  
214 - Cons. Supl. Maura Regina Teixeira, no Exerc. da Tit.:.....  
215 - Cons. Supl. Suelaine Cristhina Feldkirher da Costa, no Exerc. da Tit.:.....  
216 - Cons. Supl. Dirce Maria Steffens Külzer:.....